

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5351	08	C



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.351

EMENTA: INTEGRA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL EDIFICAÇÃO LOCALIZADA NA PRAÇA DO BAIRRO COLINA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a integrar o Patrimônio Público Municipal a edificação erigida na Praça delimitada pelas Ruas General Andrade Neves e Riachuelo, localizada no Bairro Colina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de junho de 2017.


ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 099/2017
Autor: Vereador Fábio da Silva de Carvalho
jpd.

